Revista Illustrada de Portugal e do Extrangeiro

Preços da assignatura	Anno — 36 n.os	Semest. — 18 n.os	Trim. — 9 n.os	N.° á entrega
Portugal (franco de porte, m. forte)	3$800	1$900	$950	$120
Possessões ultramarinas (idem)....	4$000	2$000	—$—	—$—
Extrang. (união geral doscorreios)	5$000	2$500	—$—	—$—

24.° Anno — XXIV Volume — N.° 807

30 DE MAIO DE 1901

Redacção — Atelier de gravura — Administração

Lisboa, L. do Poço Novo, entrada pela T. do Convento de Jesus, 4

OFFICINA DE IMPRESSÃO — RUA NOVA DO LOUREIRO, 25 A 39

Todos os pedidos de assignaturas deverão ser acompanhados do seu importe, e dirigidos á administração da Empreza do Occidente, sem o que não serão attendidos. — Editor responsavel Caetano Alberto da Silva.

CHRONICA OCCIDENTAL

Com toda a solemnidade, que manda a pragmatica, realisou-se no dia 20 a sessão das côrtes, em que se procedeu a cerimonia do juramento do principe, sr. D. Luiz Filippe, herdeiro do throno de Portugal.

Pares, deputados, grandes do reino, toda a côrte, muitas damas, todas com as suas fardas, acompanhavam a familia real. As galerias estavam apinhadas de curiosos.

Terminado o discurso d'El-rei, o sr. conselheiro Luiz de Bivar apresentou ao Principe os Santos Evangelhos e este fez o juramento para que ali fôra chamado.
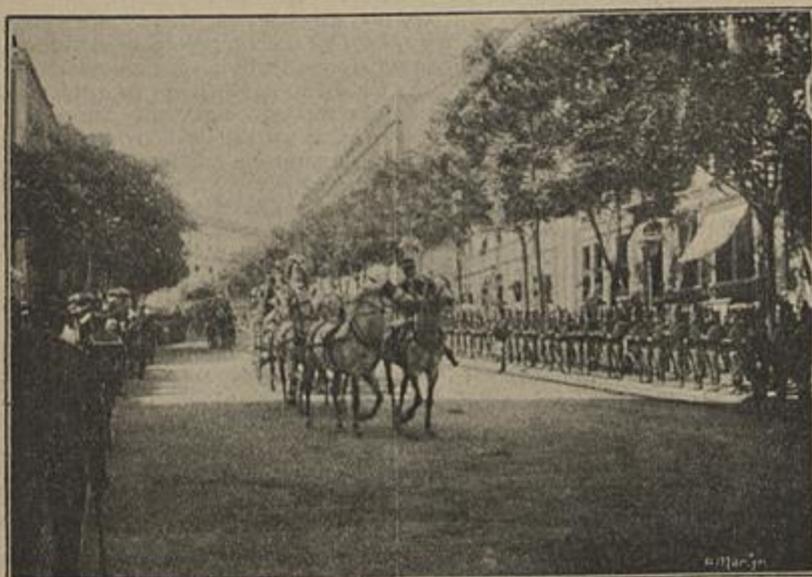
PASSAGEM DO CORTEJO REAL, NA AVENIDA D. CARLOS

Um dia, que Deus nos traga muito longe, ha de elle presidir aos destinos da nação, que é a fraze sabida que diz das obrigações d'um rei. Quem se lembraria primeiro de assim falar de destinos! Se ha de ser o que tiver de ser, dê-lhe Deus boa sorte; mas se o futuro depende dos homens, dê-lhe o Senhor bons companheiros na tarefa tão ardua e ao Principe boa vontade de acertar e muito amor á nossa terra.

N'uma occasião de turbação politica subiu o sr. D. Luiz Filippe pela primeira vez os degráos d'aquellas escadas. Nos olhos poude ler muitas paixões. São das que elle ha de governar um dia, e, nos temporaes que ellas levantarem, uma barquinha fragil.

A' grande solemnidade do juramento seguiram-se as festas do estylo, entre as quaes foi sobre todas falada o grande baile que se realisou nos magnificos salões do Paço da Ajuda.

Desde o casamento d'El-rei sr. D. Carlos, que não se abriam aquellas salas, que encerram obras d'arte preciosissimas. Tres foram destinadas propriamente para o baile, a do throno, a de D. João VI e a de D. João IV. Toda a decoração do palacio era riquissima e de finissimo gosto.

Um espectaculo, dos que sempre atrahem muitissimo a curiosidade, foi addiado por causa do máo tempo. Não poude realisar-se no domingo a annunciada toirada de curiosos, que promettia ser magnifica.

O mez de maio préga-nos ás vezes d'essas peças. Que quantidade de gente furiosa!

E os pequeninos tambem soffreram n'esse dia. A pobre feira de Alcantara ficou n'um estado lastimoso!
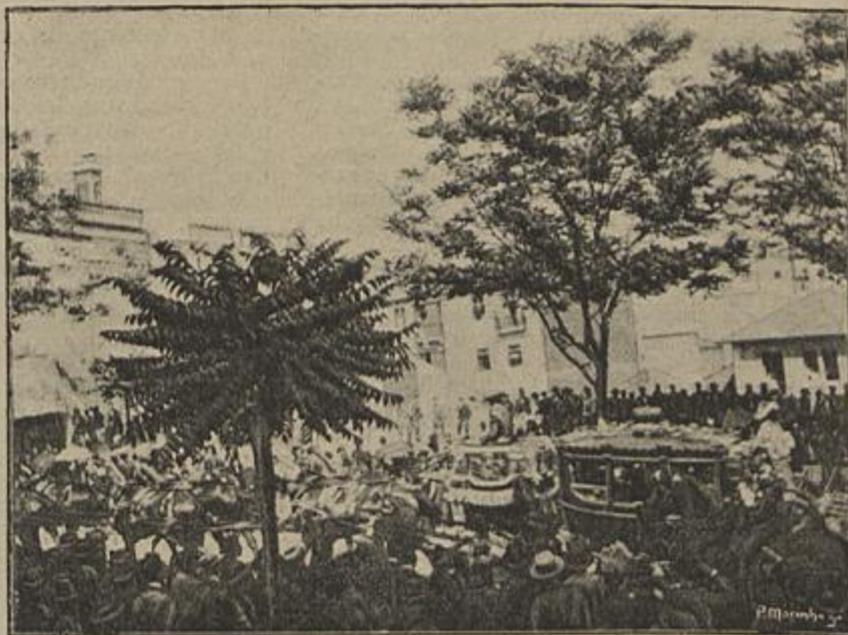
COCHE REAL CONDUZINDO SUAS MAGESTADES E ALTEZA

Foi um dia e uma noite que nos vieram recordar os mais tormentosos do pleno inverno. Pois estamos no verão, não ha duvida. Basta ver as mudanças que vão por esses theatros.

Sousa Bastos foi-se com a sua magnifica companhia para o Brazil, onde sempre a sorte justa costuma protegel-os. Palmyra, que ainda ha meia duzia de dias, se sahiu brilhantemente d'um confronto com Mariette Sully, é a estrella da companhia. E, como se não bastasse, lá vai o Alfredo de Carvalho e, a ajudal-os, muitos dos nossos melhores artistas de operetta.

Um signal certo de verão é este debandar dos actores portuguezes.

Mas outro tivemos ainda: a regata que se effectuou na bahia de Cascaes e em que o premio foi disputado pelos hiates de recreio, *Lia*, da Rai-
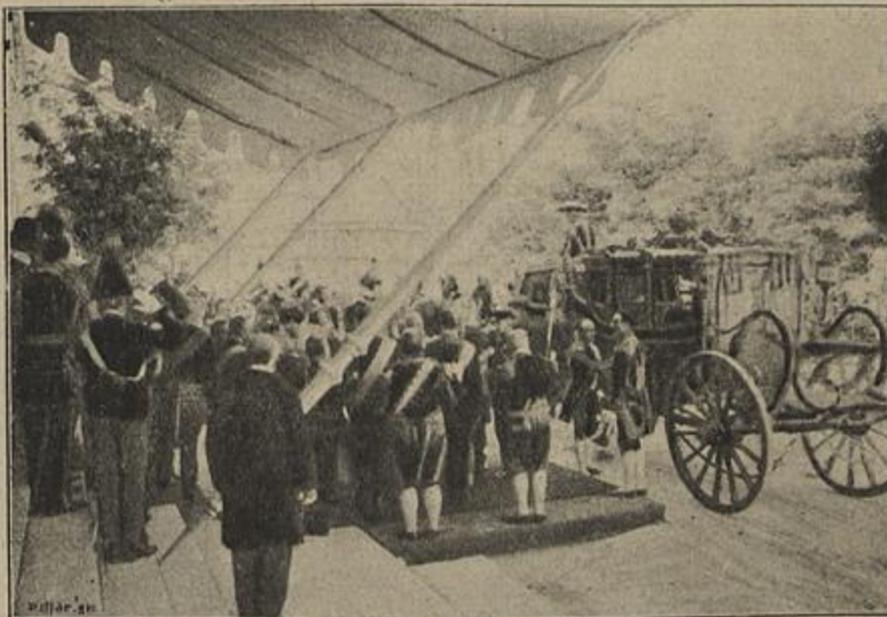
CHEGADA DE SUAS MAGESTADES E ALTEZA ÁS CORTES

nha sr.ª D. Amelia, *Lander*, de Rupert Guiness, e *Tagide*, do sr. Antonio de Medeiros.

A bordo do *Berrio* embarcou o jury da regata, cujo presidente era o sr. capitão-tenente Hypacio de Brion. Levava grande numero de convidados.

Os vapores *D. Amelia* e *Victoria* partiram do Tejo pela manhã, levando muitas senhoras e socios da Sociedade deGeographia, desejosos de seguir de perto todas as peripecias do certamen nautico.

Muitos barcos de recreio andaram pela bahia.

A victoria foi facilmente conquistada pelo *Leander*, que á segunda volta já trazia um notavel avanço sobre os seus competidores, apesar de ter dado de abono sete minutos e meio ao *Lia* e quatorze minutuos e sete segundos ao *Tagide*.

Um dia esplendido. O enguiço foi apenas para a toirada. Parece que o céu n'esse dia lhe deu para imitar os ares da nossa politica.

Ahi sim, ahi tudo se mostra carregado. Hintzaseos e francaseos, todos mostram um cariz minaz e, se algum sorriso se vê a querer forçosamente desabrochar... é tão amarello, tão amarello...

Os amarellos!... Foi-lhes bem posto o nome.

Entretanto uma singelissima carta de Urbano de Castro, despedindo se de redactor politico da *Tarde*, veiu de repente para elle attrahir a attenção sympathica de quantos viram por que bella e independentissima alma tinham sido dictadas aquellas linhas.

Todos sabem ha quantos annos Urbano de Castro trabalhava na imprensa, paladino denodado, mais d'uma vez levado pelo calor das discussões até ao campo, onde algumas balas trocou com os adversarios, fiel sempre ao seu partido, que serviu, ainda mais do que com a sua intelligencia elevada, com seu coração dedicadissimo. Soube elle tambem escolher a côr. Sahiu branco.

E, se um sorriso de troça assomou a alguns labios, já promptos para um trocadilho de mau gosto, accrescentarei que Urbano de Castro quando se mostrava tão denodado não era sequer na esperança do mesmo dinheiro.

Muitos jornaes, de todas as côres politicas, elogiaram o seu procedimento, que muitos honradamente puderam não seguir, mas que no Urbano demonstraram o culto escrupuloso que elle tem pelos pontos de honra.

O *Seculo*, entre outros jornaes, publicou um artigo em que nos pareceu adivinhar uma penna illustre e honrada, prompta sempre para exaltar todos os sentimentos nobres. Quer-nos parecer que é d'um amigo de Urbano de Castro que respeita suas excepcionaes qualidades. Mas haveria mais alguma coisa n'aquelle artigo, embora n'elle não apparecesse escripto. Os que mais intimamente o conhecemos lamentámos frequentes vezes que o director politico da *Tarde* se houvesse, pelo muito trabalho que lhe dava a direcção da folha, afastado da litteratura, em que devia ser dos primeiros. O auctor de tão justissimo elogio, ao manifestar seu preito, decerto o pensou escrevendo aquellas linhas.

Entretanto, se os tempos vão maus para os que nas luctas politicas entram com todo o fogo e sinceridade de suas almas, não é apontando-lhes para o caminho da arte que se lhes mostra ao mesmo tempo no horisonte as côres placidas de ventura. Haverá em nosso desejo certo egoismo? Talvez.

Infeliz foi Luiz de Camões e era auctor dos *Lusiadas!*

Quantos de então para cá teem arrastado uma existencia de miserias, tendo talento á farta para valer mil vezes o oiro que lhes negaram! Julga-se em Portugal, disse uma vez um poeta, que os poetas são como os grillos, que melhor cantam quando teem fome.

Ainda ha bem poucos dias Gomes Leal implorava no *Seculo* que valessem a uma desgraçada senhora, que nas letras portuguezas alcançou nome e que se via com seus filhos na maior miseria. Felizmente acudiram-lhe e a sr.ª D. Angelina Vidal terá meia duzia de dias na vida de tormento menor, devido a um impulso generoso do grande poeta das *Claridades do Sul*.

Houve uma reunião para o bem. *L'union fait la force*. Os inglezes bem o sabem que todos os dias o lêem. Ainda que seja pequeno cada elemento.

Olha os pequenos do Lyceu com a sua parede em favor do reitor, que tinha pedido a demissão!... Tão pequenos, que bravo! elles mereceram! E o reitor lá está com elles outra vez e mais feliz por certo do que era d'antes, porque tem mais uma alegria, e das melhores, no coração.

João da Camara.

CONCESSÕES DE TERRENOS NO ULTRAMAR

(Concluido do numero antecedente)

Falei, sr. presidente, nos assumptos principaes d'esta proposta de lei. E, se no systema por ella adoptado,—aforamentos, concessões de prasos da corôa, hasta publica,—ahi se combinam os interesses do Estado, os dos particulares, e ás tradições da nossa Africa; se estas tres bases do projecto estão no modo de pensar dos illustres parlamentares que citei, e nos trabalhos já apresentados ás duas camaras; se estão em documentos de caracter legal e confirmados pela tradição historica da nossa gente;—eu tenho mostrado que o projecto é de acceitar, e pelo que me honrarei muito dando-lhe o meu voto.

Mas, sr. presidente, poderá esta proposta encontrar difficuldades na sua execução, isto é, na fórma pratica de se realisarem as concessões, tal como a preceitua o sr. ministro da Marinha?

A tal respeito foi larga a discussão na outra casa do parlamento, forte e apaixonada na imprensa; mas esteril talvez, porque só a experiencia dos factos nos virá dizer, se o processo empregado no pedido e obtenção das concessões, pede reforma ou melhoria.

Para o fim que teve em vista o legislador, isto é, o arroteamento da Africa, e ao mesmo passo, o de se formar o cadastro d'essas immensas possessões—inventario e avaliação do dominio privativo do Estado—para que elle, Estado, mais tarde saiba onde e em que proporções, deve incidir o imposto, avaliando d'este modo a sua riqueza,—n'estes intuitos, os que tão só devem presidir a um codigo para as provincias ultramarinas, nestes intuitos, repito, o projecto, nas cautelas e disposições que emprega, é admiravel.

Para a demonstração, seguirei de perto as objecções feitas.

Illustres oradores do parlamento começaram argumentando com as despezas grandes a que devia sujeitar-se o concessionario, quando requeresse uma concessão, e affirmavam que o dispendio a fazer não só era avultado, mas que o processo para a conseguir era moroso, e talvez, diziam esses oradores, se gastasse nelle uns trezentos dias. Assim, que não se cumpre o pensamento affirmado pelo illustre titular da pasta da Marinha, qual é—o de favorecer a iniciativa individual, facilitando a concessão de terrenos.

Sr. presidente, na parte especial da proposta (capitulo IV do titulo I), em que se determina o processo para a obtenção das concessões, ha certamente despezas a que não póde eximir-se o concessionario; essas, porém, sem deixarem de ser uteis ao Estado, que assim vae procedendo ao cadastro da terra, são principalmente do interesse do concessionario. Não ha contracto sem objecto possivel, lá o diz o Codigo Civil; e, para se saber qual o objecto d'elle, necessario é, e indispensavel, que o concessionario documente sua petição com o traçado indicativo do perimetro da terra que pede, sua descripção e o fim a que a destina (artigos 20.º e 53.º) A *commissão de terras* naturalmente o coadjuva nesta demarcação, informando, e dando-lhe a auctoridade de que está revestida. Assim, sabe o concessionario o que pede; o governo o valor do que concede. D'este modo se vae fazendo o arrolamento das terras. O que tudo é sobremaneira no interesse do concessionario; porque, se este, para exemplo, pedir terreno da extensão de 50 mil hectares, elle, só pelos seus recursos, visto que vae crear uma empreza de plantação e de exploração, não a poderá tornar effectiva; ha-de proceder á formação de uma companhia. Ora, nunca se fórma uma companhia sem que os accionistas conheçam a industria que se vae emprehender, e em a nossa hypothese, as qualidades, extensão e producções de que o terreno é susceptivel. São essas qualidades do solo que chamam os capitaes. Mas, para isto, é necessario que o requerente faça a delimitação da terra, descreva o seu perimetro e dê todas as informações necessarias á fundação de uma companhia. Sem o que, os capitaes não hão de mover-se.

Logo, ainda que a lei não exigisse taes requisitos, o interesse do requerente o levaria a querel-os na sua proposta, porque são esses que tornam viavel a sua empreza. Assim, o projecto de lei coaduna-se com o interesse do concessionario, facilitando a formação do capital indispensavel para um vasto emprehendimento de exploração industrial.

Vae mais longe, pois dá-lhe, com os trabalhos da *commissão de terras*, a auctoridade das informações officiaes. Pelo que, attendendo ao seu proposito, que é o cadastramento das terras, dá confiança aos capitalistas.

Faz o concessionario despezas? Sim; e ás vezes grandes; mas que lhe são uteis, porque lhe dão o conhecimento do terreno, e assim, qual a industria de exploração que lá póde introduzir, e dá-lhe base para saber até onde póde ir na licitação.

Nenhum tentamen de grande exploração na Africa, feito por outras nações, se tem iniciado até hoje, sem esses grandes trabalhos preparatorios; e até, no continente, quando se lança uma industria mineira, ja os engenheiros teem prévamente estudado o objecto da empreza, quaes seus rendimentos provaveis, a sua planta, quaes os meios de transporte para o minerio extrahido e outras circumstancias. Trabalho certamente pago, como não póde deixar de ser.

Com as grandes concessões isto naturalmente succede. E até porque a elementar razão nos diz que, quem pede, deve saber o que pede; e no mesmo caso está o concedente, que deve saber o que concedeu, os terrenos em que faz a concessão e o valor do objecto concedido.

A caução é grande? Sr. presidente, a caução exigida ao concessionario não é alienação de capital, é um deposito que rende cinco por cento ao depositante, e que reverte á sua posse, á proporção que vae cultivando a terra. Para isto basta que o concessionario cumpra as condições que lhe são impostas. Eu não quero fatigar a attenção da camara, e até por ser a mesma proposta quem se encarrega de responder á objecção feita.

Aos contratos de aforamento de mais diminutos tratos de terreno são applicaveis algumas d'estas reflexões. Todavia não é necessario, para elles se realisarem, aquellas despezas indispensaveis a uma grande aria de terra, ficando só de pé o preceito de se declarar o perimetro do terreno pedido, e obrigatoria a caução, que garante o aproveitamento das concessões. E é isto o que a proposta do governo mais deseja,—o arroteamento dos terrenos incultos.

Argumenta-se com as delongas e demoras na concessão. Mas, sr. presidente, a Africa portugueza esperou tres seculos pela iniciativa e boa vontade do governo de sua metropole, e não póde esperar o concessionario uns trezentos dias, se tanto é o praso de tempo necessario para a informação cabal do governo, e para que as concessões no Ultramar sejam feitas em termos de proveito para o requerente, e para um legal e proveitoso regimen da propiedade!

Eu confesso não comprehender a força do argumento, que quer dar de *coeur légèr*, o que é mais essencial á vida dos homens, isto é, a propriedade. Se o governo o fizesse, seria censurado acremente e com razão. E' necessario não proceder de leve nestas questões, principalmente quando se nutre a firme vontade de iniciar um regimen novo em possessões tão vastas que, se entrarem no caminho da verdadeira civilisação, hão de ser uteis á metropole, e tambem lhe hão de ser agradecidas.

Removido este argumento das despezas e o da demora nas concessões, que dizem ser obstaculo a que se realisem os intuitos do governo e o de uma lei destinada á civilisação da Africa, perguntamos: — qual a segunda objecção apresentada?

Sr. presidente, diz-se, e disse-o o digno par sr. Eduardo José Coelho,—que a *commissão de terras* não tem elementos sufficientes para o fim com que foi creada.

Se os não teem, direi, que ella seja organisada de modo que os possa ter. E porque o artigo 88.º da proposta dá auctorisação ao governo para fazer os regulamentos que ella reclamar na sua execução, que o sr. ministro, vistas as reclamações já feitas por alguns oradores, as attenda nesses regulamentos com fôr de justiça, isto é, melhorando o pessoal sem alteração da lei.

Assim, tal argumento, que póde ser attendido tão facilmente e dentro das disposições d'esta proposta, para mim só tem a auctoridade da palavra e conceito que me merece o orador que me precedeu, egual á que me merecem todos os meus dignos collegas. Não a tem como raciocinio convincente e que possa invalidar uma proposta de lei. Experimente se se a *commissão das terras* tem as qualidades bastantes para cumprir as obrigações que lhe são determinadas nesta proposta. Se as não tiver, que o sr. ministro nomeie os funccionarios competentes.

Se isso não couber nas attribuições que lhe confere a lei, que o illustre funccionario, ao cumprir as disposições do artigo 86.º, que lhe ordena apresentar ás côrtes em cada anno uma relação de todas as concessões feitas,—diga as que se não fizeram, ou se não poderam fazer, por aquelle motivo, para que a commissão seja melhor organisada

Censura-se tambem a disposição do artigo 3.º da proposta, que manda intervir a auctoridade administrat va na alienação, por testamento ou por outra qualquer fórma, da propriedade dos indigenas.

Sr. presidente, a colonisação não consiste sómente nas medidas necessarias para o aproveitamento da terra; consiste tambem na acção da metropole sobre uma raça indigena retardada. Abrange a cultura da terra; abrange a cultura dos homens.

Com o indigena da Guiné ja aqui disse o sr. ministro da Marinha o que succedeu: — alienou terras a estrangeiros que, em breve, por compras repetidas, se viram na posse de grandes dominios, com prejuizo da nação e até da soberania nacional.

Por isso direi que é necessario que a auctoridade administrativa intervenha na transmissão da propriedade dos indigenas. E além das razões do sr. ministro da Marinha, direi:—O negro da Africa tem idéas vagas acerca da sua propriedade; não sabe onde ella começa, nem aonde acaba; póde vender terra que lhe não pertença; pouco sabe dos contractos de compra e venda; fala uma lingua que o comprador não conhece. Assim, algumas legislações extrangeiras até entendem e determinam que essas compras sejam feitas ao Estado, e mesmo para se acautelar a evicção.

Depois, os indigenas, levados das offertas, pode acontecer, se desfaçam de terras que lhes sejam indispensaveis, e, não conseguindo reobtel-as, crearão uma situação difficil para os governos do Ultramar, — situação de miseria, que virá a ser — *o proletariado negro.*

Diz-se tambem que a hasta pública póde dar as terras a extrangeiros.

Mas quaes são as condições em que elles podem licitar? Lá as diz a proposta, prevendo esse caso, que pode succeder, no artigo 43.º e §§. E, nas condições que esse artigo estabelece, vae acautelada a soberania da nação.

Emfim, sr. presidente, é por estas razões, e porque a proposta reduz a um só codigo todas as leis, decretos e regulamentos, que, pela sua quantidade, já embaraçavam a administração das provincias ultramarinas, como declaram os proprios governadores, — que eu a approvo. Julgo-a de summa importancia, porque nada mais importante do que regular a constituição e transmissão da propriedade. Approvo-a, porquanto, hoje que as nossas industrias tiveram seu natural desenvolvimento á sombra de uma bem entendida protecção pautal, deve-se toda a attenção ao mercado da Africa, que póde dar consumo a essas mercadorias ou productos, já da industria fabril, já da agricola.

Tratar das colonias, fazêl-as prosperar, é abrir mercado aos productos das nossas industrias; é a condição essencial da nossa independencia politica. E mesmo, ousarei dizêl-o, torna possivel o renascimento do nosso combalido crédito, fazendo que voltem os dias felizes da revivencia de um povo.

Approvo-a, porque esta proposta de lei quiz definitivamente regular a questão das concessões, estabelecendo doutrina legal, e acabando com a interpretação errada do artigo 15.º e seus §§ do primeiro acto addicional.

Procedendo assim, foi com a tradição d'este parlamento; porquanto, já na sessão de 4 de Julho de 1893, um illustre deputado, interpretando as *circumstancias urgentes*, a que se refere aquelle artigo 15.º, apresentava um projecto de lei, demonstrando que aquellas *circumstancias urgentes* eram unicamente as de *ordem pública ou administrativa*, reputadas de força maior pela legislação em vigor; e que não podiam considerar-se como taes as relativas a concessões de propriedades do Estado, melhoramentos materiaes ou privilegios; os quaes só o governo poderia conceder por lei votada em côrtes.

Nesta ordem de idéas abundava egualmente o projecto de lei de 6 de Novembro de 1893 (*Diario da Camara dos Senhores Deputados*, n.ºs 21, p. p. 358 a 360), apresentado na outra casa do parlamento pelo meu digno collega sr. Elvino de Brito, que propunha se declarasse suspensa a faculdade conferida ao governo da metropole e aos governadores do Ultramar, de concederem, por qualquer titulo, terrenos destinados a explorações agricolas ou industriaes, emquanto por nova lei se não definissem, clara e precisamente, as regras e preceitos a que tinham de subordinar-se as novas concessões.

Tal doutrina é verdadeiramente politica, pois assume sempre grande responsabilidade qualquer ministro ou um partido, quando dispõe de valores da nação, sem ella ser ouvida. É constitucional, porquanto, senda as terras da Africa valores, que ámanhã se convertem em dinheiro, ninguem póde dispôr das riquezas nacionaes senão a propria nação ou os seus procuradores, — os membros do poder legislativo. E por isso são as côrtes que votam os impostos.

E, procedendo assim, e sendo o seu procedimento approvado, dá o governo a interpretação authentica ao artigo 15.º do acto addicional e seus §§ concomitantes. Fica interpretado aquelle artigo, e para sempre.

E esta é a boa doutrina, pois já o dizia Mousinho da Silveira, — concessões rendosas só podem ser feitas com approvação das camaras. E d'aqui vem natural e logicamente a disposição d'esta proposta de lei (a do artigo 83.º), que considera nullas e caducas todas as concessões suspensas pelo decreto de 27 de Setembro de 1894.

E' por todas estas razões, repito, e as já expostas, que louvo e votarei a proposta do governo. Desde a lei de 1856 do illustre Sá da Bandeira até hoje, já medeou o tempo bastante para o estudo, e já existe opinião formada a este respeito.

Certamente, não é só com esta medida legislativa, e tendo ella começo de execução, que se póde collocar a nossa Africa em circumstancias economicas, que, sendo para ella inicio de civilisação, sejam para a metropole continuação de prosperidade e tambem começo de solução financeira. Tudo isso, eu o creio, todos esses grandes resultados, hão de succeder necessariamente; mas elles só virão da constante, continuada e convergente attenção dos governos, dos legisladores e do paiz.

O problema é complexo. E não é sómente pela approvação das medidas do illustre titular da pasta da Marinha, que poderá ser obtida a solução immediata d'elle. Ainda ahi falta *a questão da emigração;* ainda ahi faltam as *escolas coloniaes*, proprias, adequadas para crear as forças, os trabalhadores uteis, diligentes e os exploradores apercebidos para os serviços que são necessarios ao desenvolvimento e prosperidade da Africa portugueza; ainda ahi falta a organisação intelligente das *missões catholicas* com estações de propaganda; ainda ahi falta a constituição militar, que o illustre ministro prometteu, para se erguer em bases solidas a nossa soberania.

E, pois, um problema complexo, para a solução do qual ha de, por sem dúvida, convergir a attenção de todos os governos do paiz, porque o futuro do mundo pertence á Africa. Banhada pelo Oceano Atlantico e pelo mar das Indias, separada, ou antes, ligada á Europa pelo Mediterraneo, a civilisação avançada do velho continente ha de ir, como já aconteceu no mundo antigo, procurar expansão á sua força, á sua exuberancia de idéas, á sua actividade irrequieta, á sua fome, ao continente negro. Assim o demonstram as nações mais adeantadas da Europa, que hoje vão ás margens dos grandes lagos e rios da Africa, ás suas populosas mattas, aos seus planaltos, procurar o rejuvenescer da vida.

Mas eu tenho confiança na vontade persistente e firme do governo, na sua orientação politica, no talento e trabalho do sr. ministro da Marinha, e por isso o louvo por ter apresentado esta proposta ao parlamento. E não o faço por simples politica partidaria. Ha questões e ha momentos na vida de um povo, em que todos devem congregar-se em volta de uma idéa ou de um grande melhoramento; porque, procedendo deste modo, não defendem os interesses e a grandeza de um partido, mas antes os interesses e a grandeza de uma nação.

Hoje, tenho a ventura de falar n'um d'esses momentos da nossa historia nacional, numa d'essas occasiões, em que um grande acto de civilisação vae cumprir-se, e que deve ter a seu lado todos os homens conscientes dos seus deveres civicos, e do amor que todos tributamos a esta terra de nossos paes, glorificada e defendida por aquelles varões fortes, de cujas façanhas o grande epico portuguez fez uma epopéa.

Tenho dito. [1]

Conde de Valenças.

[1] Em as provas da Imprensa Nacional encontra-se a seguinte observação:
O orador foi cumprimentado pelos dignos pares dos dois lados da camara, e por todos os srs. ministros.

SOCIEDADE NACIONAL DE BELLAS ARTES

PRIMEIRA EXPOSIÇÃO

I

Abriu no dia 15 do corrente a primeira exposição d'esta sociedade, aonde a pleiade de artistas, que desde vinte annos a esta parte trabalham, mais uma vez affirmou a sua decidida boa vontade e progresso no cultivo das bellas artes.

N'este espaço de tempo é já esta a terceira denominação adoptada para titulo social, sendo a primeira a de *Grupo do Leão*, dada, valha a verdade, por alguns jornalistas, e que ficou; a segunda *Gremio Artistico* e a de *Sociedade Nacional de Bellas Artes* a actual.

Dão idéa esses titulos do progresso artistico realisado durante este tempo no paiz; pois a principio a primeira sociedade constituida por um limitado numero de artistas, passou depois a ter um caracter mais desenvolvido com a agremiação de muitos, e por ultimo com a nova sociedade alargou a sua esphera a todas as manifestações das artes do desenho.

Mais uma vez convem frisar, em resumo, a maneira como esse desenvolvimento se realisou.

Depois de um periodo de grande brilho e actividade em que se notabilisaram nomes como os de Annunciação, Metrass, Lupi, Rodrigues, Christino, Bastos e outros, a *Sociedade Promotora de Bellas Artes* realisou a sua ultima exposição em 1880; a ella concorreu pela primeira vez um artista portuense que acabára no extrangeiro os seus estudos de pensionista do estado. Causaram no nosso pequeno meio artistico grande impressão os seus quadros; a uns de extranheza a outros de admiração, tanto pela maneira de pintar, como pela escolha dos assumptos, em geral uns bocados de charneca, arvores em flôr, estudos dos arredores de Capri, tudo impregnado de luz e de ar livre, que o publico não estava habituado a ver, reproduzido na téla. Quem assim se apresentava era Silva Porto, o inolvidavel mestre, que sem reclamos e por modo tão simples, descobria novos horisontes aos cultores d'arte.

Então alguns rapazes que finalisavam os seus estudos academicos taes como, Malhôa, Vieira, Gyrão, Ramalho, Martins, Christino e Pinto, agrupando-se em volta do novo mestre decidiram acompanhal-o e arcar com a indifferença do publico, que para nada se importava com manifestações artisticas, promovendo uma exposição independente, de pintura, chamada então, *moderna.*

Valeu muito para tal fim um enthusiasta e fanatico admirador de Silva Porto e commum amigo de todos, Alberto de Oliveira, que foi quem decidiu a *temeridade* de se organisar uma exposição d'arte fóra dos elementos officiaes; aplanou as difficuldades, obteve a salla da Sociedade de Geographia ainda a esse tempo estabelecida n'um segundo andar da rua do Alecrim; organisou o primeiro catalogo illustrado e, ajudado por alguns novos escriptores, fez um *reclame* formidavel na imprensa, obrigando assim a attenção publica a interessar-se, a ir ver a exposição e a comprar quadros, o que era uma novidade. As deliberações tomadas para o bom exito da empreza eram discutidas a uma das mezas do Café Leão e d'ahi lhe veiu o titulo, porque os artistas que ali se reuniam ficou sendo conhecido, o de *Grupo do Leão.*

Eis como uma tentativa que parecia destinada a resultado nulo e a desaparecer na onda dos pequenos acontecimentos vingou e fructificou. O publico favoreceo bastante com a sua attenção os novos artistas a que se associou El-Rei D. Fernando, que desde logo foi um protector declarado do emprehendimento.

Mais sete exposições realisou o agrupamento que foi augmentando com a adhesão de novos artistas entre os quaes Columbano, Souza Pinto, etc., instaladas então mais á vontade nas salas da redacção do *Commercio de Portugal*, bizarramente cedidas pelo fallecido Visconde de Melicio. O dia da *vernissage* tomava fóros de grande acontecimento, dignando-se sempre assistir a Familia Real e tudo que Lisboa contava de mais distincto.

Apesar das tentativas, sempre malogradas de alguns artistas, não tinha o grupo fórma associativa e as deliberações e combinações para os certamens, continuavam a ser feitas no *Leão de Ouro* então remoçado e decorado pelos mesmos artistas. Afinal a necessidade de dar uma forma associativa impoz-se e com a adhesão de outros artistas e varios amadores de bellas artes fundou-se o *Gremio Artistico* que em 1890 se organisou em associação legal, com séde propria. Foi seu primeiro presidente Silva Porto e apoz o seu prematuro e infausto fallecimento, foi eleito para tão honroso logar Antonio Ramalho, o discipulo dilecto do mestre, e mais tarde o talentoso e considerado pintor Vellozo Salgado.

N'esta segunda phase o enthusiasta e dedicado amigo dos artistas foi D. José Pessanha, que relevantes serviços prestou como secretario do Gremio e organisador dos annuarios e catalogos das respectivas exposições. Realisaram-se estas em numero de nove e n'ellas notabilisaram-se entre muitos expositores, além dos artistas já consa-

1.ª Exposição da Sociedade Nacional de Bellas Artes

ESTUDO PARA UM RETRATO DE S. M. EL-REI D. CARLOS
(De Velloso Salgado)

A PESTE EXPULSA OS CASTELHANOS DO CERCO DE LISBOA (1385)
Quadro de Sobral Fernandes

OS MOINHOS DO PENEDO — *Aguarella de Alfredo Roque Gameiro*

UM IGARAPÉ NA FLORESTA VIRGEM — PAIZAGEM PARAENSE — *Quadro de J. R. Christino*

RETRATO DE MISS MARCDEN
Aguarella de Alfredo Guedes

O ACTOR FERREIRA DA SILVA, NO «PANTANO»
Aguarella de Antonio Ramalho

«... ENGANO D'ALMA LEDO E CEGO»
Quadro de Adriano Lopes de Sousa

A REZA — *Quadro de David de Mello*

UMA DESGRAÇA — *Quadro de José Malhóa*

CHEGADA DA FEIRA — *Quadro de Henrique Pinto*

grados El-Rei D. Carlos, Salgado, Condeixa, Reis, Motta e Freire; foram quasi todas notaveis especialmente a penultima feita em commemoração do centenario da India e aonde figuraram além dos trabalhos novos, as obras dos mais notaveis artistas portuguezes fallecidos durante o seculo XIX. Muitos artistas e distinctos amadores obtiveram recompensas n'essas exposições, as quaes foram sempre distribuidas em sessão solemne por SS. MM. nas sallas da antiga galeria da Academia Real de Bellas Artes.

A necessidade de conglobar o que existia de nucleos artisticos dispersos e alargar mais ainda a esphera da sua acção e actividade, tornando-o para todos os effeitos o centro de producção artistica do paiz, levou a dar-se uma nova organisação ao *Gremio Artistico* e estabelecer-se a nova *Sociedade Nacional de Bellas Artes*, que vem, como dissémos, de abrir ao publico a sua primeira brilhantissima exposição, aonde se veem de mãos dadas as bellas artes e as artes decorativas realçando-se mutuamente.

E' presidente da nova sociedade o energico trabalhador e talentoso artista José Malhôa e que mais uma vez acaba no extrangeiro de ser distinguido. Egualmente um novo enthusiasta dedica os seus esforços ao bom andamento da novel sociedade; é o architecto archeologo Rozendo Carvalheira, e em vista dos resultados obtidos muito ha a esperar da sua energica iniciativa a bem da causa artistica.

II

Occupa a actual exposição seis grandes salas da Academia de Bellas Artes, e, seja dito em verdade, poucas vezes terão estado tão bem preenchidas como agora, revelando a grande somma de trabalhos dos nossos artistas a despeito de toda a indifferença do publico e dos sarcasmos da critica ignara e quasi criminosa aos que fazem alguma coisa n'este paiz.

Essa critica feroz, fez certamente retrahir os mestres, que pouco concorreram a este certamen, mas, em compensação, os novos, que ora começam a subir o Calvario, acudiram em maior numero, dando alguns consoladora esperança de que a arte não acabará á falta de talentos que a cultivem, n'este paiz de sol e de poesia.

Na vanguarda encontramos sempre n'estes certamens El-Rei o sr. D. Carlos, com as manifestações do seu talento artistico, a animar os mestres e os novos com o seu exemplo, apresentando d'esta vez uma formosa composição a pastel *Antes da Caçada*, scena cheia de vida e de verdade que se passa no Alemtejo á luz fria das horas matutinas.

São muitas as revelações n'esta exposição, muitos os progressos que ali se mostram, muitos os creditos que mais se firmam.

Entre estes temos Malhôa com os seus esplendidos retratos, que lhe valeram o ser premiado em Madrid, na terra dos mestres. Mais umas telas ainda, de boa pintura como as que tem por titulo *Cebolas* e *Uma desgraça*, inspiradas na vida rustica dos campos, verdadeiras e sentidas como a ultima, na contemplação dorida e triste com que o homem e a mulher attentam no marrão que vieram encontrar morto no cortelho.

Os retratos de Salgado, em que mencionaremos o seu bello estudo para um retrato de El-Rei D. Carlos, estudo feito com as tintas que tinha na palheta, mas que já nos promette um bello quadro.

Antonio Ramalho, com os seus retratos inconfundiveis. Côr e expressão vivas, roupas e fundos claros d'onde resaltam os bustos, como no retrato do actor Ferreira da Silva, não esquecendo a magnifica aguarella que representa o mesmo actor, no *Pautano*.

Carlos Reis apenas expõe um retrato de menina, pena é que a tão pouco se limitasse.

Condeixa, além do quadro *Caridade*, offerecido a Sua Magestade a Rainha para a Assistencia Nacional aos Tuberculos, em que representa a bondosa senhora acolhendo as creancinhas, quadro de boa feitura, apenas exhibe umas paisagensinhas, genero de pintura que não é a feição pronunciada d'este artista.

Jão Vaz está mais á vontade nas suas marinhas, de que expõe uns sete quadrinhos, alguns apreciaveis.

Luciano Freire ainda se abalançou a mais uma grande téla, propria a figurar n'um museu d'arte, quer pelas dimensões quer pelo assumpto. Representa o quadro, que denominou *Eterno escravo*, o interior de uma cabana onde se abriga uma familia composta de um homem, uma mulher e duas creanças, todos em traje parasidiaco, como quem não possue outro para usar, a um canto arde um resto de brasido e na terra arrasta-se uma corrente presa ao pé do homem, symbolo da escravidão. Não nos pareceu que o auctor realisasse todo o seu intento, comtudo o quadro tem qualidades muito de apreciar sob o ponto de vista artistico e sob o ponto de vista philosophico.

Fallámos de progressos e de facto bem frisantes se mostram em alguns artistas, principiando por Christino da Silva, um luctador de boa tempera, que ainda ha pouco regressou do Brazil, onde esteve como professor no Instituto Louro Sodré, do Pará. A paisagem illuminada e viva d'aquelle paiz tropical influiu resolutamente no seu temperamento e na sua palheta. D'ali trouxe umas télas deliciosas de colorido e tons justos, que se observam nos seus quadros *Pôr do sol* e *Um igarapé na floresta virgem*. Do mar trouxe uma onda no seu quadro *No Oceano*. Quantos por lá teem passado sem trazer uma alga! Pequeno e modesto, vale um grande quadro.

Almeida e Silva, cada vez apurando mais a sua feitura e os seus effeitos de luz, que realisa com paciencia e arte de um benedictino. No seu quadro *Ao lar dos avosinhos*, não perde a mais leve nuance de tom, o mais insignificante pormenor, conseguindo suavemente, justamente, o effeito da luz que vem da lareira, occulta para um canto do quadro, e que illumina e aquece as tres figuras de que este se compõe.

Sobral Fernandes, nome ainda pouco conhecido, apezar de ser de um artista já premiado em exposições anteriores, abalançou-se a uma composição historica, e se não foi tão feliz como o desejaria a sua aspiração, a culpa é do acanhado da téla em que dispoz a scena, pois que precisava mais largueza. Referimo-nos ao quadro *A peste expulsa os castelhanos do cerco de Lisboa*. Assumpto, em verdade grandioso para um quadro historico, recordação gloriosa para a cidade de Lisboa, que apertada pelo cerco que lhe poz D. João de Castella, quando veiu a estes reinos depois da morte de D. Fernando I, resistiu valorosamente escudada no mestre d'Aviz, até que a peste veiu assolar os arraes inimigos, desbastando-os e chegando a accommetter a rainha D. Beatriz, o que resolveu D. João a levantar o assedio precipitadamente, largando fogo ao acampamento para que os sitiados nada podessem aproveitar do que deixava. Aqui está como D. João de Castella livrou Lisboa da peste, pensando que a iria matar de fome.

E aqui está como o sr. Sobral Fernandes n'uma téla de 1,75+1.20,m quiz traçar obra de tão largo folego, sem poder dar campo e ar á sua composição, distancia prespectica ao plano. De resto bem acatada a indumentaria e correcto o desenho, o que são qualidades para apreciar, e revelação d'um artista de envergadura para grandes commettimentos. Ainda d'este artista, um retrato primoroso do sr. Caggiani.

Girão continua ás voltas com os gallinaceos e os tres quadros d'este genero, que expõe, não desmerecem dos creditos adquiridos.

Henrique Pinto apresenta dois quadros da vida rustica, *Chegando da feira*, e *Sahida do rebanho*. Pareceu-nos melhor este ultimo do que o primeiro, em que estão menos bem observados os bois quer no desenho quer no tom e côr.

David de Mello apresenta uma cabeça de velha, que denominou *A Resa*. Bom desenho e pintura.

Dos novos destaca se, sem duvida, um quadro intitulado *Ferreiros*, bem pintado e bem observado, de irreprehensivel execução. É de um discipulo da Academia das Bellas Artes de Lisboa, sr. José Nunes Ribeiro Junior.

Outro discipulo, este de Salgado e de Freire, o sr. Adriano Lopes que foi buscar aos *Lusiadas* o titulo para o seu quadro. Voejou pelo terceiro canto e pousou na estancia oitenta, onde colheu... *engano da alma, ledo e cego*, o que não quer dizer que vamos encontrar a linda Ignez... *colhendo o doce fruito*, mas um Adão e Eva que, se não estão precisamente no paraizo, estão pelo menos suspensos sobre o abysmo, onde se revolvem em ancias de morte ou de remorsos outras Evas mais desgraçadas.

Do Porto vem expôr um discipulo de Marques d'Oliveira, que faz honra ao mestre. É o sr. Alberto Ayres de Gouvêa cuja exposição é uma promessa brilhante, uma revelação animadora. O retrato do ex.mo sr. D. Antonio Ayres de Gouvêa e a *Palavra do Mestre* são uma affirmação do que dizemos.

Jorge Collaço occupa bons metros de parede com as suas télas *Um nomada* e *Anciedade* quadros de grandes dimensões, que por isso mesmo chamam a attenção se bem que não prendam o espirito dos mais exigentes.

Mas a exposição ainda tem muito por onde espraiar a vista sem sahirmos da pintura.

As senhoras continuam a concorrer ao certamen e algumas com vantagem e já conhecidas n'estas exposições onde teem sido premiadas. Entre estas contam-se D. Josepha Greno com suas primorosas flôres; viscondessa de Sistello com bonitas paisagens e quadros de genero; D. Elisa Santos Braga, com a sua *Zyka* uma zingara bem pintada, ainda que um tanto aborrecida, para nos despertar interesse com um sorriso que lhe iria melhor; D. Maria Vianna Simões com estudos interessantes; D. Fanny Mouró, com marinhas; Madame Zoé Batalha Reis, paisagem e quadro de genero; e D. Luiza Almedinha que expõe um retrato e uma paisagem de Cintra, dignos de menção; D. Isabel Xavier, D. Henriqueta Lopes, D. Emilia Lopes, tambem paisagens; D. Branca Marques, estudos e quadros de genero; D. Emilia Normsley, flôres; D. Clotilde de Azevedo, estudos.

Mais alguns novos discipulos vem com suas télasinhas, algumas de merecimento augmentar a exposição de pintura, além de um grande numero de quadros, a maior parte já conhecidos, que formam grupo aparte, offerecidos pelos seus auctores, para serem vendidos em beneficio da *Assistencia Nacional aos Tuberculosos*.

E passamos á ultima sala onde está a exposição de quadros do fallecido professor Ferreira Chaves.

Xylographo.

Variações annuaes da pressão

No estudo das variações de pressão, n'um dado logar, ha dois pontos importantes e dignos de serem estudados: o primeiro refere-se á variação diurna da pressão, n'esse local, e o segundo, á variação annual. A oscillação barometrica sendo diversa, consoante a latitude, altitude, proximidade dos mares, direcção dos ventos, etc., podemos, por meio do seu estudo, tirar algumas conclusões ácerca de um dado clima.

Tratemos, primeiramente, das variações diurnas. Estas variações são diversas para cada ponto do globo situado a differente latitude, e vão successivamente diminuindo do equador aos polos. Emquanto que n'aquelle ponto, a variação diurna attinge 2,mm7, n'estes, é, apenas de 0,mm5.

Junto ao equador, como é sabido, são tão regulares e precisas que basta uma simples leitura do nivel barometrico para que possamos saber as horas do dia ou da noite, substituindo este instrumento, o relogio mais perfeito. Basta para isso, que se saiba que a altura barometrica attinge os seus maximos ás dez horas da manhã, e dez horas da noite, sendo os minimos correspondentes, ás quatro horas da tarde e quatro horas da madrugada.

Estes factos passam-se, em geral, com a maxima regularidade até ao parallelo de 30° norte ou sul, isto é, precisamente até ao limite dos ventos constantes.

D'aqui se deprehende, que é a direcção dos ventos, uma das principaes causas das variações bruscas de pressões, como adeante veremos. O estudo das variações diurnas de pressão porém não nos pode dar conclusões algumas ácerca de qualquer clima, sendo necessario, attendermos ás variações annuaes, como mais importantes a considerar.

É sabido que á maneira que a humidade augmenta, a pressão diminue; por conseguinte, n'um local mais humido, deve necessariamente haver uma pressão media annual mais baixa, do que n'um local secco. Augmentando a humidade, augmenta egualmente a probabilidade da chuva a qual se manifesta, em geral, quando as camadas superiores estão saturadas de vapor, que condensando-se, produz esse phenomeno. D'ahi, a ligação da diminuição de pressão, com as chuvas.

Mas essa diminuição de pressão não é identica em todas as latitudes. A differença de nivel entre o maximo e minimo barometrico vae successivamente augmentando até aos polos. Assim, na Irlanda é frequente o barometro accusar um maximo superior a 780mm, assim como um minimo inferior a 720mm. O *record* das alturas barometricas foi realisado em Barnaoul (Siberia), na altitude de 170 metros acima do nivel do mar (808mm,7, reduzida a 0°). Em Lisboa, a maxima até hoje conhecida foi observada em 31 de janeiro de 1898 (780,mm9).

Além da latitude, influem ainda na variação da pressão; a altitude, a proximidade dos mares, a direcção dos ventos e as estações.

A altitude tende a augmentar a variabilidade annual da pressão. Assim, na Serra da Estrella, a differença de nivel entre o maximo e minimo de pressão é superior ao de Lisboa.

Com relação á proximidade dos mares, já dissemos que esta tende a baixar a pressão media de um local, em virtude dos ventos do mar serem

mais humidos do que os ventos de terra. D'aqui, tambem se conclue a causa seguinte que mencionámos e que egualmente tende a modificar o nivel barometrico: a direcção dos ventos.

Eis em Lisboa (altitude 102 metros) a pressão media annual, referida a cada um dos quadrantes principaes d'onde sopra o vento.

Direcção dos ventos	Pressão media
Sul	752,^{mm}5
Sudoeste	753,^{mm}1
Oeste	754,^{mm}6
Noroeste	755,^{mm}1
Norte	757,^{mm}2
Nordeste	757,^{mm}8
Sueste	756,^{mm}9
Este	755,^{mm}4
Media annual	755,^{mm}3

A maior differença de nivel produz-se, durante os mezes das chuvas, pelo facto de predominarem os ventos do mar, A partir da primavera, esta differença vae-se tornando successivamente menor, attingindo o seu minimo durante o verão, e caminhando de novo para o maximo, a partir de setembro.

Resumindo, no seguinte quadro, as observações barometricas realisadas no observatorio D. Luiz durante os annos de 1880 a 1900, indicaremos as alturas extremas de pressão registadas em cada um dos mezes, mencionando egualmente, a differença de nivel.

Mezes	Alturas barometricas		Differença de nivel
	Maxima	Minima	
Janeiro	780,^{mm}9	744,^{mm}2	36,^{mm}7
Fevereiro	779,^{mm}6	734,^{mm}4	45,^{mm}2
Março	776,^{mm}1	730,^{mm}8	45,^{mm}3
Abril	775,^{mm}6	743,^{mm}2	32,^{mm}4
Maio	772,^{mm}5	751,^{mm}0	21,^{mm}5
Junho	770,^{mm}1	753,^{mm}6	16,^{mm}5
Julho	771,^{mm}7	758,^{mm}4	13,^{mm}3
Agosto	769,^{mm}6	751,^{mm}6	18,^{mm}0
Setembro	770,^{mm}9	754,^{mm}2	16,^{mm}7
Outubro	773,^{mm}2	742,^{mm}3	30,^{mm}9
Novembro	776,^{mm}5	743,^{mm}8	32,^{mm}7
Dezembro	779,^{mm}9	740,^{mm}8	39,^{mm}1
Differença maxima: em março			45,^{mm}3
" minima: " julho			13,^{mm}3

Apontamos, aqui, as alturas extremas observadas durante vinte annos de observação (1880-900) e não cada uma de per si, porque, aliás, essa differença seria muito menor. Em geral, o affastamento entre o maximo e minimo de pressão oscilla, durante os mezes de inverno entre 30 e 40 millimetros, accuzando durante o verão, apenas uma differença de 5 a 10 millimetros; durante as estações intermedias, attinge, em geral, quinze a vinte millimetros.

Nos vinte annos acima citados ha a notar que durante o inverno, o barometro attingiu sempre alturas superiores a 770, e inferiores a 750. Durante o verão, são, porém, rarissimas as maximas superiores a 770^{mm}, e os minimos inferiores a 752^{mm}. Em vinte annos de observação, apenas se notou um maximo superior a 770° em junho, no anno de 1886, e em julho, durante o anno de 1885. Em agosto, porém, nunca esta altura foi registada.

De egual forma, os minimos inferiores a 755^{mm} apenas foram notadas em junho, durante o anno de 1892, e em agosto durante o anno de 1895, não sendo esse minimo observado uma unica vez, durante o mez de julho.

O facto pode ter uma facil explicação. Soprando, principalmente, durante o inverno, os ventos do mar, estes, influindo na pressão, produzem um desequilibrio na altura barometrica. Para o restabelecimento do equilibrio anteriormente contrariado, uma mudança do vento, do mar para a terra, eleva a altura barometrica a um nivel muito superior ao normal, e tanto maior quanto maior tiver tambem sido o desequilibrio anterior. Durante a estação calmosa, as differenças de pressões manteem-se menores, pela persistencia dos ventos de terra; é então que, facilmente, poderemos observar as variações diurnas referentes a Lisboa as quaes, em condições normaes, são equivalentes a 1,^{mm}2.

A pressão media annual varia, por conseguinte, com a predominancia dos ventos. No emtanto, pelas observações durante o numero de annos já citados, se conclue que perto de Lisboa, passa a isobara de 763,^{mm}5, reduzida a pressão ao nivel do mar.

22-5-901. *Antonio A. O. Machado.*

O Real Theatro de S. Carlos de Lisboa

(Continuado do numero antecedente)

1892-1893

Empreza Freitas Brito — Ausencia de subsidio — Augmento dos preços — Estabelecimento de venda de logares com antecipação, com augmento de 10 % — Grande concorrencia de assignaturas — Companhia lyrica — As damas Tereza Arkel. Regina Pacini e Amelia Stahl — O tenor Masini — O barytono Kaschmann — Operas que subiram á scena — Reapparição de *Orfeo ed Euridice*, de Gluck — As operas de Wagner; *Lohengrin*, *Vascello fantasma*, *Tannhauser* — Brilho da parte musical na scena de S. Carlos — Miseria da parte choreographica, decorativa e mechanica — Concertos — O pianista Vianna da Motta — Recitas de beneficencia — Companhia franceza de opera comica — Exploração do theatro pela antiga Associação 24 de Junho; preços; pouca concorrencia; reportorio.

Como dissémos, foi Freitas Brito quem ficou com a empreza do theatro de S. Carlos por cinco annos. Com o novo contrato, sem subsidio, foi reduzida a tres mezes a estação theatral, que só começou no fim do anno de 1892. Ficando com liberdade de augmentar os preços, o emprezario elevou o preço dos camarotes, mas não demasiadamente para os assignantes; os preços avulsos, porém, foram muito elevados. O emprezario teve uma luminosa ideia, que foi egualar as duas plateias, estabelecendo, por assignatura, o preço de 1$000 réis cada recita, o que era barato, e lhe angariou numerosos assignantes, que assim garantiram o exito financeiro da exploração theatral.

Outra novidade da nova empreza foi o estabelecimento da venda dos logares com antecipação, com o augmento de 10 por cento, no escriptorio da locação.

Eis os novos preços do theatro de S. Carlos em 1892:

	Por assignatura	Avulso
Frisas com 5 entradas	12$000	15$000
1.ª ordem com 5 entradas	14$000	18$000
2.ª » » » »	8$000	9$000
3.ª » » » »	6$000	7$000
Torrinhas	4$000	4$500
Plateia	1$000	1$500
Galeria	600	700
Varandas		400
Entrada geral com direito ás varandas		400

Estes preços eram para recitas ordinarias. Para recitas extraordinarias eram mais elevados os preços. A assignatura era por 50 recitas, pagas em duas prestações, a primeira de 30 e a segunda de 20 recitas.

Eis o elencho da companhia de 1892-1893:

Damas: Tereza Arkel, Regina Pacini, Lina Cassandra, Amelia Stahl (meio soprano), Terezina Angeloni, Lina Parpagnoli (contralto), Ines Salvador, Roza Garavaglia (comprimaria), Angela Ruanova.

Tenores: Angelo Masini, Vincenzo Coppola, Ernesto Colli, Gregorio Gabrielesco, Emilio Metellio, Federico Coraluppi, (comprimario).

Barytonos: Giuseppe Kaschmann, Lelio Casini, Napoleone Zardo, Enrico Giordani (buffo), Ignacio Tabuyo.

Baixos: Paride Povoleri, Camillo Fiegna, Guerriere Romano (comprimario), Giulio Rossi.

Maestros: Oreste Bimboni, Urugutia, Cesare Bonafous (dos córos).

Choreographo: Rinaldi Rossi.

Os preços para as recitas em que entrasse o tenor Masini eram os seguintes:

Frisas	16$000
1.ª ordem	20$000
2.ª »	10$000
3.ª »	8$000
Torrinhas	5$000
Plateia	1$800
Galeria	800
Varandas	400

(Continua) *Francisco da Fonseca Benevides.*

FA SUSTENIDO

POR

Alphonse Karr

XXVI

Um dia Conrado percebeu que se tornava soberanamente ridiculo, abandonou a casa de campo com tanta mais facilidade quanto era certo quasi já não havia folhas nas arvores e terem as primeiras geadas embranquecido o chão.

Voltou para a residencia procurando distrahir-se durante o inverno com todos os divertimentos que se lhe deparassem.

De principio achou certo prazer na bulha e no movimento, revendo casas que havia muito não via, vatando a certos habitos a que davam encanto momentaneo uma ausencia de seis mezes.

E já voltava a aborrecer-se, quando se lembrou que, ao deixar pela primeira vez a casa em que nascêra para escolher domicilio na cidade, e mãe dissera-lhe á hora da partida.

—Desconfia das más companhias cujo encanto enganador te levará para um caminho funesto; não te entregues aos prestigios da ambição que destroe os imperios; toma cuidado com as carruagens e encosta-te ás paredes; teme as seducções do mundo e os prazeres peçonhentos que hão de sitiar-te; teme sobretudo as mulheres do theatro, que são sereias que dão cabo dos rapazes; não te esqueças de mandar pôr tachas nas botas, que não ha como as cidades para dar cabo do calçado.

Os conselhos da mãe abriram lhe o espirito a novas idéas; máo grado a propria vontade, só via imagens deliciosas no com que o queriam assustar, e, com excepção das carruagens, só pensava em expôr-se a quantos perigos lhe diziam que evitasse.

O que mais desejava conhecer era as taes perigosas sereias, que, segundo seu pensar, nunca lhe poderiam fazer damno egual á felicidade que sentiria ao cahir-lhes nas armadilhas.

Na cidade em que estava, a mais alta carreira aberta á sua ambição estava fechada por um logar de bailio e muito feliz fôra elle em ser collocado como segundo secretario em casa do sr. Bernhard. Os taes prazeres que haviam de sitial-o não teve grande resistencia a oppôr-lhes, visto que seus maiores excessos consistiram em passeios de manhã á beira do Rheno, até que deu com a casa de Branca.

Emquanto a mulheres de theatro, nunca houve theatro em Ober-Wesel. Um dia que por lá passou uma companhia escreveu uma carta enorme a uma dançarina pedindo-lhe uma entrevista, a que compareceu um homem de grandes suissas pretas que lhe perguntou o que julgava elle que era a filha.

—O facto, dizia elle comsigo, tristemente, é que me não vejo sitiado pelos prazeres, de forma que lhes não possa resistir e as taes mulheres de theatro não me armam tantas armadilhas como seria para desejar.

Entretanto a idéa havia-o atormentado por muito tempo.

Depois não pensou senão em Branca e depois a fortuna içou-o a todas as honras.

Acordando estas lembranças, viu o Barão que, por um singular acaso, nunca tinha experimentado o tal perigo que deveria perseguil-o e nunca pudéra attingir; lembrou-se de que talvez fosse um prazer que não conhecia e. durante uns tempos, foi o amante previlegiado d'uma linda dançarina.

XXVII

O Conrado deu um relogio á bailarina.

A bailarina deu-o á criada.

A criada deu-o ao Athanasio.

O Athanasio ficou com elle.

O Barão viu o relogio.

— Quem te deu isso? perguntou-lhe.

— Não m'o pergunte, senhor. Quem me dera vel-o no fundo do mar.

— Não és facil de contentar. Esse relogio custou-me 150 florins.

— É que não sabe o que elle ainda me pode vir a custar.

— Não se me dava de saber.

— E não se me dá de contal-o. Quem conta suas penas alivia-as.

— Dize.

— A criada da senhora calhou ser exactamente a tal Branca, que, como já contei a V. Ex.ª, anda sempre atraz de mim. Logo que me reconheceu, beijou-me as mãos e os joelhos: fraquejei, correspondi a certas meiguices e por fim acceitei este maldito relogio, com que hei de contar as horas, durante a sua ausencia.

REGATA INTERNACIONAL EM CASCAES
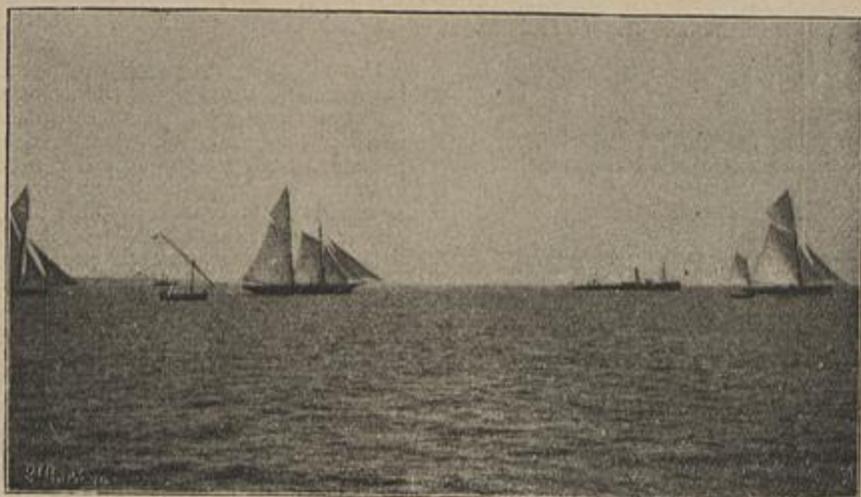
Tagide *Lia* *Leander*

Vidè *Chronica Occidental*

—Foi-se embora?
—Foi buscar os papeis para o nosso casamento.
—E depois?
—Depois, como já disse a V. Ex.ª, não gosto d'ella e só me caso por conveniencia.
—Diabo! Olhem que fidalgo! Sahiu-se-me fatuo e impertinente!

Aqui o Barão, note-se, cahiu n'um logar commum; é velho e revelho queixar-se a gente da fatuidade e impertinencia dos fidalgos.

Primeiro porque já não ha fidalgos e, depois, porque a sua impertinencia, quando a tivessem, seria moderada ou disfarçada por boas maneiras e boa criação, cem vezes menos intoleravel que a d'um caixeiro de loja de modas ou a d'um pedreiro.

—Não sei, disse o Athanasio, mas não estou contente.
—Creio, mestre Athanasio, disse Krumpholtz, que está abusando da minha credulidade. Não cuidava que a tal criada, que aliás nunca vi, fosse a sua Branca; mas sei que era com ella que passava sempre as suas noites. Que faziam?
—Conversavamos, cantavamos...

Tal palavra despertou a mania de Krumpholtz que perguntou logo:
—O que é que cantavam?
—Fosse o que fosse.
—Mas o quê?
—Cantigas a uma ou duas vozes, trechos d'operas, etc.
—Canta-me uma cantiga que ella cantasse.
—Desculpe V. Ex.ª, mas não me lembra nem uma nota.
—Experimenta.
—Não posso.
—Já!

(*Continua*)
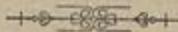
Notas biographicas de José Nunes da Silveira — *Governador do Reino em 1820 — Subsidios para quatorze annos de historia patria (1820-1833) tirados dos seus apontamentos por seu neto José da Silveira Vianna. — Lisboa, 1901.*

N'um elegante volume de nitida impressão em magnifico papel, enriquecido com o retrato e autographo do biographado, publicou o sr. conselheiro José da Silveira Vianna uns interessantes apontamentos da vida de seu avô materno, José Nunes da Silveira, opulento armador portuguez que foi governador do reino em 1820.

Divide-se o livro em tres capitulos, que são: *Notas biographicas — Apontamentos do biographado ácerca dos acontecimentos do seu tempo — Documentos.*

É muito difficil julgar com segurança dos homens de 1820, mercê das duvidas e indecisões com que a nascente implantação do novo regimen politico os assaltou.

O sr. conselheiro José Vianna bem reconheceu tão grande difficuldade, mas d'ella se salvou brilhantemente seguindo a divisão em tres grupos que d'aquelles filhos da revolução teem feito os nossos principaes historiadores. Ao primeiro pertencem os que não tardaram a derribar o governo liberal; ao segundo os que depois da quéda da constituição de 1820 deixaram de ser partidarios d'esse codigo para acceitarem a Carta; ao terceiro os que, embora só no campo dos principios, defenderam sempre a primeira constituição.

Trata o illustre biographo de demonstrar que seu avô deve ser comprehendido no ultimo grupo indicado, e fal-o de maneira senão concludente pelo menos justificando bem essa affirmativa.

É certo que os homens de 1820 foram na sua maioria incoherentes; escriptores conscienciosos o teem asseverado, declarando Joaquim Martins de Carvalho: «Homens de 1820, sempre coherentes com a constituição de 1822 são rarissimos aquelles que se possam apontar.»

José Nunes da Silveira foi, sem duvida, um d'esses raros, como o espelha a sua conducta posterior.

Não é só no dominio da politica que Nunes da Silveira deixou boa memoria de si. As notas biographicas que temos presentes, e que o sr. conselheiro José Vianna compilou com verdadeiro carinho e amôr ás tradicções da sua familia, dão-nos a prova de como elle cooperou no desenvolvimento da riqueza commercial e economica do paiz, pois que, sendo um dos primeiros negociantes do seu tempo, commerciava principalmente para a India e China, mantendo durante quasi quarenta annos pelos seus vinte navios estreitas relações com as mais longinquas colonias portuguezas.

Nas *Notas biographicas* encontram-se muitos dados interessantes sobre varios assumptos importantes da epoca que abrangem. Os diversos tratados com Argel para reprimir a pirataria são perfeitamente elucidados. Para um d'elles contribuiu com valioso sacrificio da sua fazenda Nunes da Silveira.

A abnegação e o desinteresse do honrado commerciante, que mereceu a honra de representar a sua classe na junta do governo do reino, em 1820, são condignamente accentuadas no livro do sr. conselheiro José Vianna, ajuntando-se n'elle ao natural preito de justiça a verdadeira homenagem que á memoria de todos os homens de valor se deve tributar.

Arrancando ao possivel esquecimento do futuro o nome illustre de seu avô, o sr. José Vianna honrou nobremente a sua memoria e prestou um serviço importante á historia da implantação do actual regimen.

O *LEANDER* VENCEDOR